



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****

29/12/2025

Pág. 1/21

Decreto nº 129/2025 de 09/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.231.755,14 (um milhão duzentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e catorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
269 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	2.950,00
Total Suplementação:		2.950,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
267 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	1.850,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
271 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	167,85
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.134.	Divisão de Radiologia	
286 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	432,15
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.134.	Divisão de Radiologia	
287 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
Total Redução:		2.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
29/12/2025
Pág. 2/21

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil		
06.002.12.365.1202.2.022.	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil		
149 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
Total Suplementação:			4.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Pré Escolar		
06.001.12.365.1202.2.021.	Atividades do Ensino Pré Escolar		
135 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
Total Redução:			4.000,00

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos		
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.040,51	
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
03.003.04.122.0300.2.123.	Departamento de Patrimônio		
39 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.707,14	
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.005.00.000.0000.0.000.	Seção de Identificação e Detran		
03.005.04.122.0300.2.009.	Atividades da Divisão de Identificação		
52 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.918,79	
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.007.00.000.0000.0.000.	Departamento de Almoxarifado Municipal		
03.007.04.122.0300.2.203.	Departamento de Almoxarifado Municipal		
63 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.186,58	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria		
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças		
76 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.919,14	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação		
04.004.04.122.0300.2.117.	Departamento de Licitação		
89 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.500,70	
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 3/21

05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas		
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras		
99 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.512,10	
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas		
05.009.15.452.3001.2.156.	Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo		
106 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.153,91	
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos		
05.010.15.452.3001.2.131.	Divisão de Cemitério Municipal		
124 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.434,55	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB		
06.003.12.361.1201.2.023.	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30%		
150 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.213,09	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1001.2.165.	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde		
209 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.827,68	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1002.2.039.	Departamento de Saúde Bucal		
216 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.726,38	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1002.2.063.	Divisão de Agentes Comunitários de Saúde		
570 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.689,88	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1002.2.207.	ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família		
239 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.448,98	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1002.2.233.	Unidades Básicas de Saúde		
245 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.592,64	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1004.2.067.	Departamento de Farmácia Básica		
252 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.951,87	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.134.	Divisão de Radiologia		
284 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.470,72	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 4/21

07.002.10.305.1003.2.044. 571 - 3.1.90.11.00.00	Departamento de Epidemiologia 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.480,35
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.122.3201.2.045. 303 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social Divisão de Assistência Social Atividades da Secretaria de Assistência Social 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.290,08
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.122.3201.2.045. 308 - 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social Divisão de Assistência Social Atividades da Secretaria de Assistência Social 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.20.608.3101.2.161. 379 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Agricultura Divisão de Agricultura e Pecuária Atividades de Secretaria de Agricultura 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.712,51
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0000.0.000. 11.001.26.782.3501.2.162. 401 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal do Transporte Secretaria Municipal de Transporte Atividades da Secretaria Municipal de Transporte 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.137,44
Total Suplementação:		580.815,04

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. 02.001.00.000.0000.0.000. 02.001.04.122.0200.2.002. 2 - 3.1.90.13.00.00	Executivo Municipal Gabinete do Prefeito Atividades do Gabinete do Prefeito 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.531,67
02.000.00.000.0000.0.000. 02.001.00.000.0000.0.000. 02.001.04.122.0200.2.002. 6 - 3.3.90.39.00.00	Executivo Municipal Gabinete do Prefeito Atividades do Gabinete do Prefeito 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
03.000.00.000.0000.0.000. 03.003.00.000.0000.0.000. 03.003.04.122.0300.2.007. 29 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Administração Divisão de Administração Atividades da Divisão de Administração 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.981,11
03.000.00.000.0000.0.000. 03.003.00.000.0000.0.000. 03.003.04.122.0300.2.007. 36 - 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Administração Divisão de Administração Atividades da Divisão de Administração 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.145,88
04.000.00.000.0000.0.000. 04.003.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação e Fiscalização	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
29/12/2025
Pág. 5/21

04.003.04.123.0401.2.013. 83 - 3.1.90.11.00.00	Departamento de Tributação e Fiscalização 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.948,41
04.000.00.000.0000.0.000. 04.003.00.000.0000.0.000. 04.003.04.123.0401.2.013. 84 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação e Fiscalização Departamento de Tributação e Fiscalização 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.460,87
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.1501.2.015. 112 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Atividades da Divisão de Limpeza Pública 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.941,93
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.1501.2.015. 113 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Atividades da Divisão de Limpeza Pública 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.219,31
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.1501.2.015. 114 - 3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Atividades da Divisão de Limpeza Pública 01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.3001.2.020. 123 - 3.3.90.40.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Manutenção do terminal rodoviário 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.775,00
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.3001.2.158. 129 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Departamento de Serviços Urbanos 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.661,72
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.068. 230 - 3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividade Programa PAB fixo 1494 MATERIAL DE CONSUMO	140.449,05
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.068. 232 - 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividade Programa PAB fixo 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.869,97
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.037. 266 - 3.1.90.94.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividades do Hospital Municipal 1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.059,38
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.037. 270 - 3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividades do Hospital Municipal 1494 MATERIAL DE CONSUMO	5.682,60
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.037. 272 - 3.3.90.36.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividades do Hospital Municipal 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.515,93
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.037.	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividades do Hospital Municipal	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 6/21

275 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.191,07
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuaria	
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal	
366 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.623,35
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuaria	
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal	
367 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.678,72
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuaria	
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal	
368 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuaria	
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal	
370 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.246,33
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuaria	
09.001.20.608.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura	
372 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.948,93
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuaria	
09.001.20.608.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura	
373 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.952,54
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura	
410 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.583,04
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura	
411 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.135,19
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
419 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.114,50
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.163.	Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
423 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.121.2901.2.112.	Divisão de Projetos e Convênios	
430 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.449,27
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.121.2901.2.112.	Divisão de Projetos e Convênios	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**** Elotech ****
29/12/2025
Pág. 7/21

431 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.449,27
-----------------------	--	----------

Total Redução: 580.815,04**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
21 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.419,31
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
84 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	101,17
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação	
04.004.04.122.0300.2.117.	Departamento de Licitação	
90 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.733,47
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
100 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.116,52
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.131.	Divisão de Cemitério Municipal	
125 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	916,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1001.2.165.	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde	
210 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.610,28
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.039.	Departamento de Saúde Bucal	
217 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.731,29
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.063.	Divisão de Agentes Comunitários de Saúde	
227 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.724,02
Total Suplementação:		34.352,06

Artigo 5º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
5 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 8/21

02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito		
6 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração		
36 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.419,31	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade		
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade		
70 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	2.488,12	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade		
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade		
72 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização		
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização		
86 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	101,17	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação		
04.004.04.122.0300.2.117.	Departamento de Licitação		
92 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.217,71	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação		
04.004.04.122.0300.2.117.	Departamento de Licitação		
93 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.348,58	
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos		
05.010.15.452.3001.2.158.	Departamento de Serviços Urbanos		
131 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.957,24	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.306.1203.2.025.	Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar		
159 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	272,86	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.155.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
434 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	3.323,17	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.155.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
436 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.450,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.155.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
437 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.673,90	

Total Redução:

34.352,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 9/21

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.024.	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%	
726 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.744,08
Total Suplementação:		8.744,08

 **Artigo 6º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Pré Escolar	
06.001.12.365.1202.2.021.	Atividades do Ensino Pré Escolar	
135 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	8.744,08
Total Redução:		8.744,08

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	2.100,00
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração	
32 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.665,27
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.026.	Divisão do Transporte Escolar	
166 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	2.584,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura	
374 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:		22.349,27

Artigo 7º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.306.1203.2.025.	Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 10/21

159 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.102,94
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
395 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.246,33
Total Redução:		22.349,27

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.024.	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%	
693 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.047,50
Total Suplementação:		101.047,50

Artigo 8º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Pré Escolar	
06.001.12.365.1202.2.021.	Atividades do Ensino Pré Escolar	
135 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	11.811,85
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.365.1202.2.022.	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil	
144 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	1.357,73
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.365.1202.2.022.	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil	
679 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB	
06.003.12.361.1201.2.023.	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30%	
157 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.787,52
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
189 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	57.154,47
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
190 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.736,35
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
194 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.199,58
Total Redução:		101.047,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 11/21

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Pré Escolar		
06.001.12.365.1202.2.021.	Atividades do Ensino Pré Escolar		
132 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.740,22	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil		
06.002.12.365.1202.2.022.	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil		
139 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.701,46	
Total Suplementação:		39.441,68	

Artigo 9º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.361.1201.2.024.	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%		
163 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.441,68	
Total Redução:		39.441,68	

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Pré Escolar		
06.001.12.365.1202.2.021.	Atividades do Ensino Pré Escolar		
132 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.358,68	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.361.1201.2.164.	Atividades do gabinete da Secretaria de Educação		
200 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.916,47	
Total Suplementação:		11.275,15	

Artigo 10 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação
---------------------------	----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 12/21

06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.024.	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%	
163 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.275,15

Total Redução: 11.275,15

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.635,24
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
21 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.087,76
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
84 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	842,45
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação	
04.004.04.122.0300.2.117.	Departamento de Licitação	
90 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.610,36
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
100 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.729,90
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.131.	Divisão de Cemitério Municipal	
125 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	840,35
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB	
06.003.12.361.1201.2.023.	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30%	
154 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.461,21
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.024.	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%	
726 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.807,43
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.164.	Atividades do gabinete da Secretaria de Educação	
201 - 3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.337,93
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1001.2.165.	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde	
210 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.383,99
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.039.	Departamento de Saúde Bucal	
217 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.170,15
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.041.	Ações do Programa da Saúde da Família	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 13/21

223 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.407,46
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.063.	Divisão de Agentes Comunitários de Saúde	
227 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.784,55
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.207.	ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família	
240 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.418,47
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.233.	Unidades Básicas de Saúde	
246 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.757,05
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1004.2.067.	Departamento de Farmácia Básica	
253 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400,72
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.134.	Divisão de Radiologia	
285 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.462,69
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.305.1003.2.044.	Departamento de Epidemiologia	
298 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.901,83
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
304 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.811,81
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura	
373 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	503,48
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
415 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	448,62
Total Suplementação:		101.803,45

Artigo 11 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.124.0200.2.109.	Sistema de Controle Interno	
13 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.949,43
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 14/21

03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração		
36 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.049,63	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade		
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade		
74 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	29.359,39	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB		
06.003.12.361.1201.2.023.	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30%		
153 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.807,43	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.361.1201.2.024.	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%		
163 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.337,93	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.002.08.244.0803.2.147.	Centro de referência de assistência social- CRAS		
333 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.003.08.243.0803.6.054.	Manutenção dos serviços de atendimento a criança e ao adolescente		
358 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária		
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal		
368 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	9.819,11	
10.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município		
10.001.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município		
10.001.03.061.2801.2.120.	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
387 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.598,53	
10.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município		
10.001.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município		
10.001.03.061.2801.2.120.	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
388 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.382,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte		
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária		
396 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte		
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária		
399 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
Total Redução:		101.803,45	

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 15/21

03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração	
32 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
189 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura	
413 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
Total Suplementação:		90.000,00

Artigo 12 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.004.00.000.0000.0.000.	Seção do INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista	
03.004.04.122.0300.2.008.	Divisão INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista	
47 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.833,48
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.004.00.000.0000.0.000.	Seção do INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista	
03.004.04.122.0300.2.008.	Divisão INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista	
48 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.983,33
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade	
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade	
68 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.869,27
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade	
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade	
69 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.233,34
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação	
04.004.04.122.0300.2.118.	Departamento de Compras	
94 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.160,54
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação	
04.004.04.122.0300.2.118.	Departamento de Compras	
95 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.924,47
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB	
06.003.12.361.1201.2.023.	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30%	
153 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.470,93
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 16/21

06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB	
06.003.12.361.1201.2.023.	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30%	
157 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.529,07
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.08.243.0805.2.048.	Manutenção do Conselho Tutelar	
311 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.937,57
10.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município	
10.001.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município	
10.001.03.061.2801.2.120.	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
386 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.377,69
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
390 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680,31

Total Redução: 90.000,00**Suplementação**

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
445 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	547,20

Total Suplementação: 547,20

Artigo 13 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração	
30 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	547,20

Total Redução: 547,20**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
274 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.043,35

Total Suplementação: 70.043,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 17/21

Artigo 14 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
274 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.043,35
Total Suplementação:		70.043,35

Artigo 15 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.131.0200.2.004.	Atividades da Assessoria de Imprensa	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.644,50
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.131.0200.2.004.	Atividades da Assessoria de Imprensa	
16 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	272,06
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
19 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	266,00
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
22 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	100,00
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração	
36 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.385,35
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.123.	Departamento de Patrimônio	
40 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.131,60
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.154.	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 18/21

43 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.162,15
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.154.	Atividades do Gabinete do Secretario de Administração	
45 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.282,67
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.005.00.000.0000.0.000.	Seção de Identificação e Detran	
03.005.04.122.0300.2.122.	Divisão do DETRAN	
58 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.965,05
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade	
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade	
73 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.396,50
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
86 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.253,56
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.156.	Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	
109 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.028,50
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.1501.2.015.	Atividades da Divisão de Limpeza Pública	
114 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.393,60
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
264 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.998,61
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
271 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.698,20
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
391 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.703,50
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
414 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	712,29
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.163.	Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
422 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.825,39
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.121.2901.2.112.	Divisão de Projetos e Convênios	
428 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.656,04
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 19/21

13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.112.	Divisão de Projetos e Convênios		
429 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		870,94
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.155.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
433 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.935,44
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.143.	Departamento de Meio Ambiente		
438 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.985,10
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.143.	Departamento de Meio Ambiente		
439 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.638,20
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
443 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.738,10
Total Redução:			70.043,35

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.196.	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
451 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.093,01
Total Suplementação:			3.093,01

Artigo 16 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
446 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.093,01
Total Redução:			3.093,01

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração		
32 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		19.250,00
Total Suplementação:			19.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/12/2025

Pág. 20/21

Artigo 17 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte		
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária		
390 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.250,00	
Total Redução:			19.250,00

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
306 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00	
Total Suplementação:			57.000,00

Artigo 18 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração		
36 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.002.08.241.0804.2.223.	Transferências financeiras à instituição de longa permanência para idosos		
320 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.000,00	
88.000.00.000.0000.0.000.	Encargos Especiais		
88.001.00.000.0000.0.000.	Encargos Especiais		
88.001.28.843.3301.2.060.	Amortização Principal e Encargos Precatórios		
456 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	
Total Redução:			57.000,00

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura		
413 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
Total Suplementação:			15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****

29/12/2025

Pág. 21/21

Artigo 19 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.158.	Departamento de Serviços Urbanos	
128 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.569,63
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.695.3801.2.204.	Manutenção do Departamento de Turismo	
407 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.430,37
Total Redução:		15.000,00

Artigo 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 09 de dezembro de 2025.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

